

**FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA D3
CAPITAL GESTORA
DE RECURSOS LTDA**

2022

CNPJ: 41.132.644/0001-10

Preenchido por: Rodrigo Grossi Leopoldino

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
(i) Sr. ALUIZIO HONÓRIO MOIZINHO JÚNIOR, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 07/05/1984, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de carteiras, portador da cédula de identidade RG nº 12.447.130-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 057.042.477-17, na qualidade de diretor de distribuição;
(ii) Sr. RAFAEL TAKEO KIYUNA, brasileiro, solteiro, engenheiro, certificado CGA, administrador de carteiras CVM conforme o Ato Declaratório nº 17.445, R.G. 47.767.963-8, inscrito no CPF 361.066.578-58, na qualidade de Gestor de Recursos, e;
(iii) Sr. Rodrigo Grossi Leopoldino, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 183.653, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.878.524-32, na qualidade Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos.
declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
São Paulo, 08 de julho de 2022.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
O D3 CAPITAL foi constituído em 08/03/2021 tendo como foco a gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Os sócios decidiram prosseguir com o credenciamento aproximadamente um ano após sua constituição.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
(a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;
(b) escopo das atividades;
(c) recursos humanos e computacionais;
(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

- (a) Os sócios Rodrigo Grossi Leopoldino e Aluizio Honório Moizinho Júnior cederam suas participações para a empresa Meu D3 Crédito Correspondente de Instituições Financeiras e Serviços Digitais LTDA. CNPJ nº 42.732.236/0001-62 e Rafael Takeo Kiyuna conforme 2ª alteração registrada nº 118.966/22-4 datado de 18 de fevereiro de 2022;
- (b) Gestão de recursos;
- (c) Recursos Humanos – o D3 CAPITAL possui 2 (dois) sócios pessoas físicas indiretos e 1 (hum) sócio pessoa física direto que exercem a função de diretores no D3 CAPITAL. Além disto, contamos com 1 (hum) profissional terceirizado de TI, 1(hum) no auxílio a área de gestão e 1 (hum) para área de Compliance e Jurídico;
Recursos Computacionais e Sistemas – o D3 CAPITAL conta com os sistemas de Compliance Advice e PesquisaCred, sistema Lote 45 para Controle de Risco, Compliance e Distribuição e Astrea para pesquisas jurídicas;
- (d) O D3 CAPITAL acompanhou as alterações que ocorreram relacionadas às melhores práticas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais e aperfeiçoou seus manuais e políticas. Principais manuais e políticas são: Manual de Compliance, Código de Ética, Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Política de Gestão de Risco, Política de Segurança da Informação.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- (a) Números de sócios
- (b) Número de empregados
- (c) Número de terceirizados
- (d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

- (a) 2 (dois) sócios sendo, 1 (hum) pessoa física e 1 (hum) pessoa jurídica, tendo esta 2 (dois) sócios pessoas físicas como beneficiários finais;
- (b) 2 (dois) colaboradores;
- (c) 1 (hum) prestador de serviço terceirizado;
- (d) Rafael Takeo Kiyuna, inscrito no CPF 361.066.578-58, responsável pela gestão de recursos de terceiros e Aluizio Honório Moizinho Júnior inscrito no CPF 057.042.477-17, responsável pela distribuição.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- (a) Nome empresarial;
- (b) Data da contratação dos serviços;
- (c) Descrição dos serviços contratados.

O D3 CAPITAL não contratou prestador de serviços de auditoria

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

(a) Não aplicável para categoria Gestor de Recursos;

(b) Não aplicável para categoria Gestor de Recursos.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução4

(a) Não aplicável para categoria Gestor de Recursos

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

(a) O D3 CAPITAL atua na gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas e distribuição de Fundos dos quais atua como Gestor. Atuará com gestão discricionária voltada para investidores qualificados e/ou investidores profissionais ;

(b) Fundos de Investimento Imobiliário, Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Multimercado;

(c) Ações e derivativos para “hedge”, ativos e derivativos imobiliários, CDB’s e títulos públicos.

(d) O D3 CAPITAL atua na distribuição de cotas de Fundos por ele geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

(a) O D3 CAPITAL não visualiza cenários onde poderão ocorrer eventuais conflitos de interesses em suas áreas de atuação;

(b) Não existem potenciais conflitos de interesses relacionadas as atividades de empresas que sejam controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador, em especial a Controladora que desenvolve o papel de correspondente bancário, não compartilhando funcionários com exceção da área Jurídica e Compliance e não prestará serviços aos veículos de investimento geridos pelo D3 CAPITAL.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais;
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);
- iii. instituições financeiras;
- iv. entidades abertas de previdência complementar;
- v. entidades fechadas de previdência complementar;
- vi. regimes próprios de previdência social;
- vii. seguradoras;
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;
- ix. clubes de investimento;
- x. fundos de investimento;
- xi. investidores não residentes;
- xii. outros (especificar).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

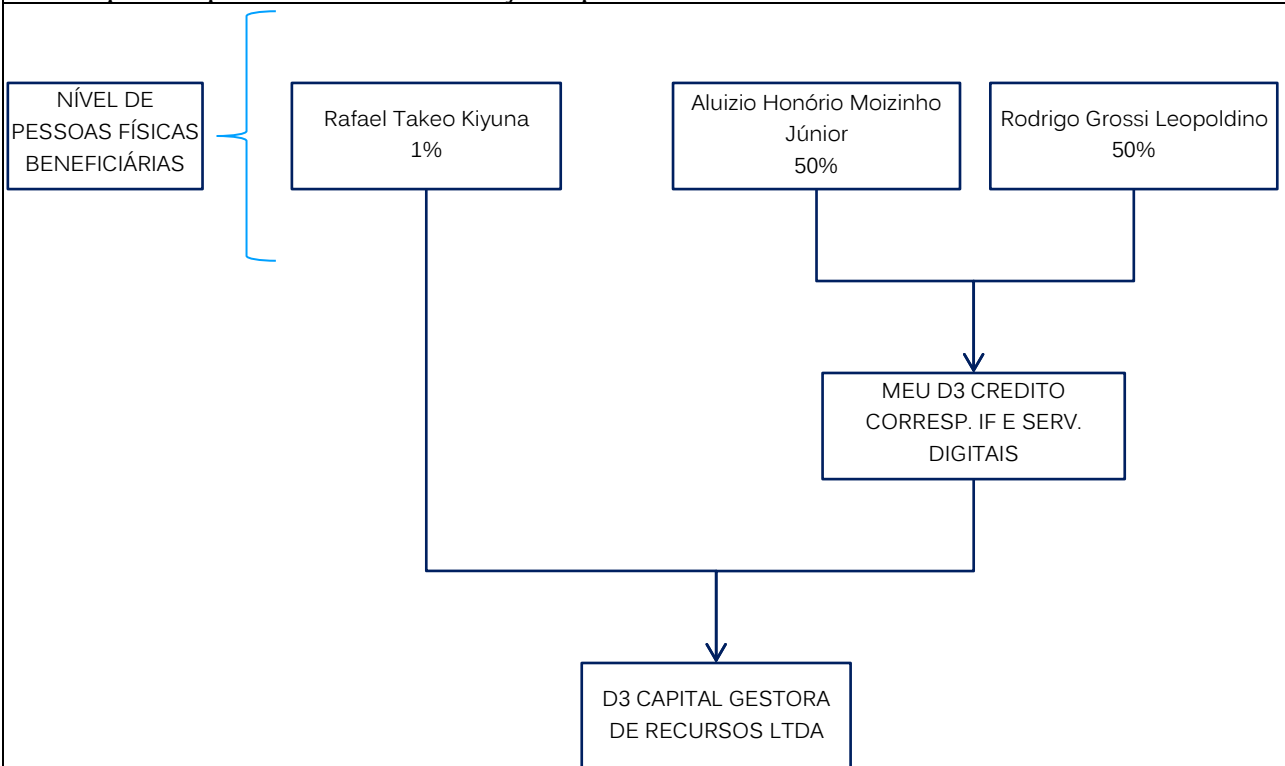
- i. pessoas naturais;
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);
- iii. instituições financeiras;
- iv. entidades abertas de previdência complementar;
- v. entidades fechadas de previdência complementar;
- vi. regimes próprios de previdência social;
- vii. seguradoras;
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;
- ix. clubes de investimento;
- x. fundos de investimento;
- xi. investidores não residentes;

xii. outros (especificar).
(a) O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão neste momento; (b) O D3 CAPITAL não possui investidores neste momento; (c) O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão neste momento; (d) O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão neste momento; (e) O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão neste momento; (f) O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão neste momento.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: a) Ações; b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras; c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras; d) cotas de fundos de investimento em ações; e) cotas de fundos de investimento em participações; f) cotas de fundos de investimento imobiliário; g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; h) cotas de fundos de investimento em renda fixa; i) cotas de outros fundos de investimento; j) derivativos (valor de mercado); k) outros valores mobiliários; l) títulos públicos; m) outros ativos.
O D3 CAPITAL não possui Fundos sob gestão e/ou administração.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável para categoria de gestão de recursos de terceiros.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Sem informações relevantes para fornecer
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: a) Controladores diretos e indiretos; b) Controladas e coligadas; c) Participações da empresa em sociedades do grupo; d) Participações de sociedades do grupo na empresa; e) Sociedades sob controle comum.
a) RAFAEL TAKEO KIYUNA, brasileiro, solteiro, engenheiro, certificado CGA, administrador de carteiras CVM conforme o Ato Declaratório nº 17.445, R.G. 47.767.963-8, inscrito no CPF 361.066.578-58, com residência na Rua Casa do Ator nº 783, apto. 92, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-003; e MEU D3 CRÉDITO CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico

na Rua Fidêncio Ramos nº 101, Conj. 22, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.732.236/0001-62, com seu contrato arquivado na Jucerja sob o NIRE 33.2.1145153-1, em 15/07/2021, sem alterações posteriores, representada por seus administradores e únicos sócios, Sr. Rodrigo Grossi Leopoldino, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 183.653, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.878.524-32, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro nº 148, apto. 302, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-001, usuário do correio eletrônico rodrigo.grossi@d3capital.com.br; e, Sr. Aluizio Honório Moizinho Júnior, acima qualificado;

- b) Não aplicável;
- c) Não aplicável;
- d) A empresa MEU D3 CRÉDITO CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Rua Fidêncio Ramos nº 101, Conj. 22, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.732.236/0001-62, possui 99% (noventa e nove por cento) de participação no D3 CAPITAL;
- e) Não Aplicável.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

- b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;
- c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

a) Área de administração de carteiras de valores mobiliários terá um único diretor designado para a função e a área de distribuição terá um único diretor designado para função. Além disto, existe uma diretoria segregada para atuar na área de Controles Internos, Risco e Compliance onde temos um diretor designado para função.

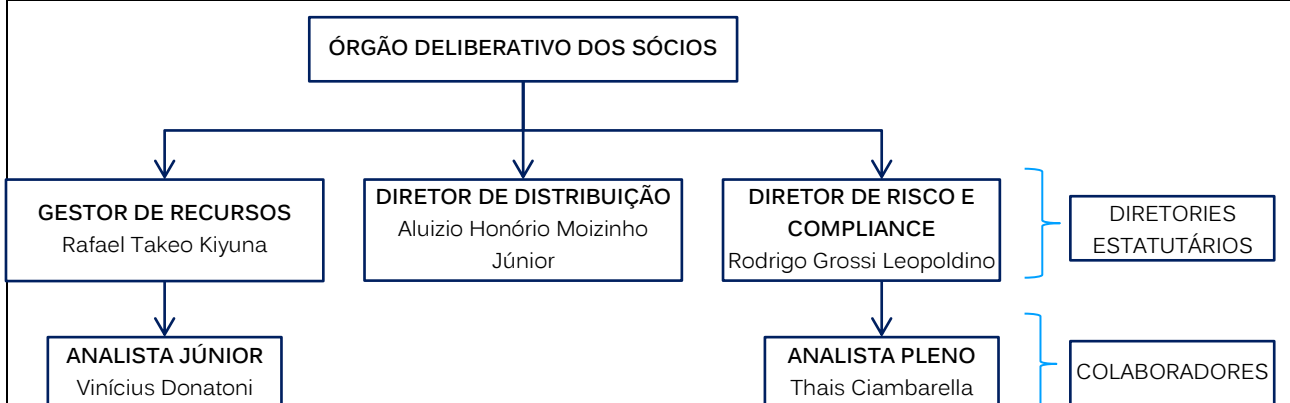
Comitês de Gestão serão realizados com o intuito de traçar estratégias dos veículos de investimentos composto por todos os integrantes da área de gestão de recursos e o diretor de distribuição e, Comitês de Controles, Gestão de Riscos e Compliance serão realizados para monitoramento dos cotistas, veículos de investimentos, passivos e ativos sendo composto pela diretoria de Risco e Compliance, membro do jurídico e, se necessário, a contratação de uma auditoria independente.

Os sócios e diretoria do D3 CAPITAL terão uma reunião para: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso e; (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia conforme definido em Contrato Social além de um Comitê de Sócios para discutir sobre os projetos e interesses do D3 CAPITAL;

b) Os Comitês de Gestão serão realizados semanalmente e Comitês de Controles, Gestão de Riscos e Compliance serão realizados mensalmente, sendo possível Comitês extraordinários, em ambos os casos, de acordo com a necessidade e quando solicitado formalmente pelo Diretor responsável pela área. Os sócios e a diretoria se reunirão anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/02. Além disto é realizado um Comitê de Sócios para discutir sobre os projetos e interesses do D3 CAPITAL realizado bimestralmente, podendo ser solicitado a qualquer momento mediante solicitação de um dos sócios. Todos os comitês serão registrados por atas de reuniões com assinatura de todos os representantes;

c) Rafael Takeo Kiyuna é o sócio diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Aluizio Honório Moizinho Júnior é o diretor responsável pela distribuição e Rodrigo Grossi Leopoldino é responsável pelas áreas de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>
<ul style="list-style-type: none">a) Nomeb) Idadec) Profissãod) CPFe) Cargof) Data da posseg) Prazo de mandatoh) Outras funções
<ul style="list-style-type: none">a) Rafael Takeo Kiyunab) 30 Anosc) empresáriod) 361.066.578-58e) Diretor de Gestão de Recursosf) 18/02/2022g) Indeterminadoh) Não aplicável
<ul style="list-style-type: none">a) Aluizio Honório Moizinho Júniorb) 38 anosc) empresáriod) 057.042.477-17e) Diretor de Distribuiçãof) 18/02/2022g) Indeterminadoh) Não aplicável
<ul style="list-style-type: none">a) Rodrigo Grossi Leopoldinob) 36 anosc) empresáriod) 050.878.524-32e) Diretor de Risco, Controles Internos e Compliance e PLDf) 18/02/2022g) Indeterminadoh) exerce a mesma função em sociedade controladora do D3 CAPITAL
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none">a) currículo, contendo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">(i) Cursos concluídos;(ii) Aprovação em exame de certificação profissional;

- (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa;
Cargos e Funções inerentes ao cargo;
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
Data de entrada e saída.

Rafael Takeo Kiyuna

Experiência Profissional

- 18/02/2022 – Atual

Gestor de Investimentos / Diretor de Valores Mobiliários – D3 Capital Gestora de Recursos Ltda

- Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros;
- Gestora em fase pré-operacional aguardando credenciamento na Comissão de Valores Mobiliários.

- 01/11/21 – 17/01/2022

Gestor de Investimentos / Diretor de Valores Mobiliários – Oxy Capital Ltda

- Gestora em fase de credenciamento na Comissão de Valores Mobiliários.

- 01/06/20 – 10/10/20

Diretor de Gestão de Recursos – Reag Administradora de Recursos Ltda

- Responsável pelos Valores Mobiliários;
- Gestão de FIDCs, FIPs, FIIs;
- Gestão de Fundos 555
- Montagem de relatórios de análise.

- 19/11/19 – 20/02/20

Gestor de Investimentos / Diretor de Valores Mobiliários – Cygnus Asset Management

- Responsável pelos Valores Mobiliários;
- Gestão de FIPs, FIIs;
- Gestão de FIC FIM CP;
- PL total sob gestão: R\$ 180 Mi.

- 01/08/19 – 10/11/19

Gestor de Investimentos / Diretor de Valores Mobiliários – INX Asset Management

- Responsável pelos Valores Mobiliários;
- Gestão de FIDCs, FIPs, FIIs;
- Gestão de FIC FIM CP;
- Montagem de relatórios de análise de crédito e de análise de startup para aquisição;
- PL total sob gestão: R\$ 1,63 Bi.

- 29/02/19 – 31/07/19

Assessor de Investimentos – Investiu Agentes Autônomos de Investimentos | XP Investimentos

Auxiliar as pessoas e/ou empresas, tanto àqueles que já investem como àqueles que ainda não começaram a investir melhor seu dinheiro/caixa/patrimônio de maneira clara, transparente e didática.

- Identificar e avaliar o Perfil de Risco do Investidor (capacidade de risco e disposição ao risco);
- Entender e determinar os objetivos e restrições dos investimentos (o planejamento de expectativas de retorno são feitos de acordo com a tolerância de risco do investidor);

- Definir junto ao investidor, clientes PF ou PJ, a estratégia de investimento apropriada baseada na análise de objetivos, restrições e expectativas de mercado;
- Auxiliar o investidor na alocação adequada dos ativos para alcançar à meta de objetivos e restrições do cliente (isto engloba a seleção dos ativos/títulos);
- Revisar o portfólio de investimentos periodicamente e, quando necessário, auxiliar nos ajustes/modificações do portfólio para garantir a manutenção de objetivos e restrições originalmente estabelecidos ou caso haja mudanças nas circunstâncias estabelecidas anteriormente do cliente;
- Auxiliar na utilização da plataforma aberta de investimentos e aplicativos em Tablets e Smartphones da Corretora XP.

- 01/01/17 – 30/10/18

Cofundador / Diretor Financeiro – ForwardBrasil Investimentos

- Realizar daytrade em dólar futuro e ações;
- Criar estratégias de curto, médio e longo prazo para o mercado de ações brasileiro;
- Realizar operações de swing trade e position trade;
- Auxiliar na criação de estratégias de investimento de curto, médio e longo prazo para o mercado de criptomoedas;
- Acompanhar as notícias do mercado de criptomoedas e de capitais;
- Fazer análise técnica e fundamentalista para o mercado de capitais brasileiro;
- Auxiliar na análise técnica e fundamentalista do mercado de criptomoedas;
- Gestão de pessoas;
- Criar uma planilha contábil, utilizando VBA, para registrar e acompanhar o fluxo de caixa, contas a pagar e a receber, gerar relatórios financeiros, entre outras funcionalidades;
- Responsável pelo setor contábil e financeiro da empresa.

- 23/06/16 – 23/12/16

Estagiário na área de Brokers DMA – BGC Liquidez DTVM

- Realizar os testes matinais de conectividade de todas as plataformas de DMA;
- Fazer a intermediação da equipe BGC-NY e clientes institucionais da América Latina, para a plataforma de investimentos da BGC, em todos os procedimentos, desde a abertura de conta até o suporte técnico quando necessário;
- Realizar o relatório Daily Market Share da BGC Liquidez;
- Acompanhar os trades via DMA e, quando necessário, dar suporte para solucionar o(s) problema(s) de maneira ágil e eficaz.

Formação

- Jan/2010 – Jun/2017

Bacharel em Engenharia Mecânica – Centro Universitário FEI

Idiomas

- Português – Nível Nativo
- Inglês – Nível Avançado
- Espanhol – Nível Intermediário

Certificações / Cursos

- Certificação CGA – Anbima, vencimento 06/12/2021;
- Certificação CPA-20 – Anbima, vencimento 27/03/2021;
- Mindfulness Leadership – SHIFT FIAP;
- Master PH – Centro Hoffman;

- Processo Hoffman – Centro Hoffman;
- Curso de Vendas – Academia XP;
- Curso de Análise Técnica I e II – B³ Educação;
- Curso de Análise Fundamentalista I e II – B³ Educação;
- Curso de Value Investing – SUNO;
- Curso de Tape Reading – B³ Educação;
- Curso de Renda Fixa Avançado – TCX;
- Classificado entre os vinte primeiros na XXIV Olimpíada de matemática da UNICAMP;
- Medalha de bronze na III Olimpíada de Matemática da USP São Carlos.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

- (iv) Cursos concluídos;
- (v) Aprovação em exame de certificação profissional;
- (vi) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa;
Cargos e Funções inerentes ao cargo;
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
Data de entrada e saída.

Rodrigo Grossi Leopoldino

Experiência Profissional

• 02/2022 – Atual

Diretor de Risco, Compliance e PLD – D3 Capital Gestora de Recursos Ltda

• Sócio e Diretor responsável pelo Risco, Compliance e PLD de gestora em fase de credenciamento na Comissão de Valores Mobiliários;

• 06/2021 – Atual

Diretor Jurídico e Compliance – Meu D3 Crédito Correspondente de Instituições Financeiras e Serviços Digitais Ltda.

- Due diligence em operações financeiras;
- Análise de crédito;
- Compliance de contraparte de operações intermediadas pela empresa;
- Análise jurídico com emissão de parecer.

- 02/2019 – 11/2021

Sócio

DGSX Advogados

- 06/2015 – 01/2019

Sócio

Grossi Sociedade Individual de Advocacia

Formação

Bacharel em Direito – Universidade Estácio de Sá

Certificações / Cursos

- Escola Nacional de Administração Pública – Curso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- Participante do II Encontro do Fórum de debates sobre a segurança jurídica no negócio imobiliário pela ADEMI-RJ/EMERJ;
- Participante do Seminário de Advocacia Corporativa promovido pelo IBEF/Rio.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a) currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) Cursos concluídos;
 - (ii) Aprovação em exame de certificação profissional;
 - (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa;
Cargos e Funções inerentes ao cargo;
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
Data de entrada e saída.

Função absorvida pelo mesmo diretor designado conforme item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a) currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) Cursos concluídos;
 - (ii) Aprovação em exame de certificação profissional;
 - (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa;
Cargos e Funções inerentes ao cargo;
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
Data de entrada e saída.

D3 CAPITAL (São Paulo, SP) – Gestora de Recursos de terceiros 03/2021 – atual

- Empresa em fase pré-operacional aguardando aprovação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para administração de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica)

CONSULTOR INDEPENDENTE – Aluizio Honório Moizinho Jr ME – Operações Estruturadas, e M&A 06/2020 – 03/2022

- Atuação junto a empresas nacionais de médio porte em projetos de consultoria e assessoria; turnaround financeiro/operacional, renegociação de dívidas, modelos de geração de valor, estruturação de operações de dívida/equity, entrada em novos negócios e iniciativas de M&A; destaques:
- Indústria nacional de proteína animal; CFO Interino, liderança integrada das áreas de finanças e administrativo; foco em planejamento sucessório e tributário, otimização de fluxo de caixa e renegociação de dívidas.
- Construtora/incorporadora com foco em projetos corporativo/verticais; estruturação e emissão de CRI de BRL 70MM.
- Family Office; estruturação de fundos FIP, FII e FIDC; valor total de BRL 680MM.
- Investidores Institucionais: valuation de Banco Digital (buy-side); valuation de plantas de processamento de carne suína e bovina (buy-side).

DIRETOR FINANCEIRO – New Beef Company S.A. (São Paulo, SP, Nova xavantina- MT e Goiânia - GO) 06/2020 – 01/2021

- Controle financeiro da companhia;

- Acompanhamento de contas a pagar e receber utilizando ferramentas do mercado de capitais para eventuais tomadas de crédito;
- Turnaround de equipe;
- Gestão de equipe financeira com mais de 50 colaboradores.

INDIGO DTVM

Diretor de Administração Fiduciária – INTRADER

11/2019 – 05/2020

- Reporte aos sócios. Gestão de equipe de 30 colaboradores. Missão de estruturar áreas de Custódia e Controladoria.
- Responsável pela administração fiduciária envolvendo FIDCs, FIIs, FIPs e Fundos Multimercado; 40 fundos e BRL 5,0B em AuA.
- Ponto focal no relacionamento com CVM, B3 e ANBIMA; discussão de questões regulatórias/compliance, riscos, planos de adequação e regularização das demonstrações financeiras.
- Interação com clientes (investidores institucionais e PF alta renda); acompanhamento de posições, performance e explicações.
- Participação nos Comitês: Riscos, KYC, Precificação de Ativos, Novos Negócios, Comercial e Compliance.
- Membro do Comitê Executivo; participação na definição da estratégia corporativa, modelos de crescimento e processos internos.
- Criação de novos processos, controles e modelos de gestão, garantindo adequação regulatória, reputação corporativa e competitividade.

GRUPO INTRADER | INX ASSET MANAGEMENT

05/2017 – 11/2019

Diretor de Administração Fiduciária – INTRADER

05/2019 – 11/2019

- Reporte aos sócios. Gestão de equipe de 30 colaboradores. Missão de estruturar áreas de Custódia, Controladoria e Jurídica.
- Responsável pela administração fiduciária envolvendo FIDCs, FIIs, FIPs e Fundos Multimercado e de Ações; 80 fundos e BRL 3,0B em AuA.
- Ponto focal no relacionamento com CVM, B3 e ANBIMA; discussão de questões regulatórias/compliance, riscos e planos de adequação.
- Interação com clientes (investidores institucionais e PF alta renda); acompanhamento de posições, performance e explicações.
- Participação nos Comitês: Riscos, KYC, Precificação de Ativos, Novos Negócios, Comercial e Compliance.
- Membro do Comitê Executivo; participação na definição da estratégia corporativa, modelos de crescimento e processos internos.
- Criação de novos processos, controles e modelos de gestão, garantindo adequação regulatória, reputação corporativa e competitividade.

Portfolio Manager | Advisory – INX ASSET MANAGEMENT

05/2017 – 04/2019

- Reporte aos sócios controladores. Equipe de 3 profissionais.
- Responsável pela estruturação de operações financeiras através de instrumentos de mercado de capitais (FIP, FII, FIDC e CRI)
- Originação de negócios junto a empresas em âmbito nacional em interação com acionistas/C-level de clientes/prospects; entendimento de necessidades, elaboração de estudos de viabilidade, construção de cenários, testes de premissas, sensibilidade de variáveis, V@R.
- Acompanhamento e gestão de performance de fundos sob responsabilidade; elaboração de relatórios e discussão junto à investidores.

- Estruturação de Fundo Imobiliário Cidade Nova (FII), locado para BR Distribuidora, valor BRL 200MM (CRI BRL 200MM); Fundo Imobiliário Estaleiro (FII) BRL 490MM (CRI BRL 490 MM); FIP Capital Semente (BRL 10MM); Estruturação de 3 FIDCs totalizando BRL 110MM.

SFI INVESTIMENTOS, Sócio Diretor | Portfolio Manager

06/2013 – 05/2017

- Participação no startup da empresa. Estruturação de operações financeiras no mercado de capitais (FIP, FII, FIDC, FIM, CRI e Debentures).
- Elaboração de estudos de viabilidade, construção de cenários, testes de premissas, sensibilidade de variáveis, V@R.
- Interação com acionistas de clientes para apresentação de alternativas de operações.
- Gestão de performance de fundos sob responsabilidade; acompanhamento fluxo de caixa, rolling forecast e variações.
- Estruturação de 5 CRIs, totalizando BRL 150MM; FII de BRL 100MM; FIP de BRL 15MM; FIM de 20MM e Debenture de R\$ 30MM.

BANCO MODAL

04/2010 – 06/2013

Analista de Real Estate – Estruturação

02/2012 – 06/2013

- Estruturação de operações com lastro imobiliário no mercado de capitais (CRI e CCI); interação com acionistas/C-level de construtoras/incorporadoras; modelagem financeira, análise de margens, cenários, riscos, viabilização e operacionalização.
- Gestão de fundos e operações sob responsabilidade da instituição; acompanhamento de projetos imobiliários, cronogramas físico-financeiro, recebíveis, variações e impactos no resultado; geração de ativos para comercialização na área de Wealth Management.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

- a) 1 (hum) diretor designado para função de Gestor de Recursos e 1 (hum) analista júnior;
- b) Gerir recursos aplicados em veículos de investimento de acordo com cada Política de Investimentos adotadas por seus cotistas em observância as regras e procedimentos internos do D3 CAPITAL, legislação vigente e perfil de investidores;
- c) O sistema LOTE45, desenvolvido pela LOTE45 PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ 07.923.056/0001-67), através dos módulos (i) Asset Portfolio Manager (A.P.M) que inclui os módulos Trades Inserter, Trades Hunter e o Asset Portfolio Manager Master; (ii) Compliance Portfolio Manager (C.P.M.) com pre order system; (iii) Report Portfolio Manager (R.P.M.); (iv) Liquidity Portfolio Manager (L.P.M.); e, (v) SCL45-PASSIVOS; os quais realizarão o gerenciamento dos veículos de investimentos. O sistema será utilizado diariamente com pré-lançamento de ordens para verificação de eventuais desenquadramentos e rentabilidade atualizada com delay não superior a 15 (quinze) minutos. As cotas serão calculadas e confrontadas com a do administrador diariamente e liberada aos cotistas quando necessário ou enviadas por extrato mensal;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;

- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

- a) 1 (um) sócio-diretor designado para função de Compliance e Controles Internos e 1 (um) analista pleno;
- b) Acompanhamento e coordenação das alterações exigidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores e garantir o cumprimento das regras e procedimentos internos do D3 CAPITAL;
- c) Acompanhamento diário de eventuais alterações nas normas legais por meio de sistemas LOTE45, desenvolvido pela LOTE45 PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ 07.923.056/0001-67), através dos módulos (i) Asset Portfolio Manager (A.P.M) que inclui os módulos Trades Inserter, Trades Hunter e o Asset Portfolio Manager Master; (ii) Compliance Portfolio Manager (C.P.M.) com pre order system; (iii) Report Portfolio Manager (R.P.M.); (iv) Liquidity Portfolio Manager (L.P.M.); e, (v) SCL45-PASSIVOS; os quais realizarão o gerenciamento, dentre outras tarefas e atividades, de Risco e Performance (risco de liquidez das estratégias e posições da carteira), e, Gestão de Passivos com atribuição a distribuidores, clientes, cálculo de performance e impostos; e, ainda, RISC – Relatório Reputacional, desenvolvido pela ADVICETECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 27.165.112/0001-59), cuja finalidade é a entrega de relatórios com informações relevantes para o processo de análise de risco de PLD de uma pessoa física ou jurídica, através dos níveis de informações de (i) resumo de informações cadastrais e sinalizadores de pontos de risco; (ii) detalhamento de cada ponto de risco identificado; e, (iii) detalhamento de todos os dados coletados independentes da identificação de riscos. Serão verificados os cadastros dos prestadores de serviços no momento da contratação, na atualização não superior a 60 (sessenta) meses, para os prestadores classificados como baixo risco, e/ou caso ocorra algum evento suspeito;
- d) A função de Compliance e Controles Internos compete a departamento próprio, dirigido por um dos diretores, o qual exercerá a função com independência, tendo total discricionariedade na tomada das decisões. Não estando subordinado a nenhuma outra área no D3 CAPITAL.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

- a) 1 (um) sócio-diretor designado para função de Gestão de Riscos e 1 (um) analista pleno;
- b) A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os veículos de investimento atuem de acordo com o risco pré-estabelecido e em conformidade com seus regulamentos. A análise é preventiva, por sistemas contratados, evitando eventuais desenquadramentos;
- c) Análise e enquadramento no momento da divulgação de novos procedimentos e instruções conforme publicado pelos órgãos reguladores e autorreguladores, verificação diária e controles via sistema LOTE45, desenvolvido pela LOTE45 PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ 07.923.056/0001-67), através dos módulos (i) Asset Portfolio Manager (A.P.M) que inclui

os módulos Trades Inserter, Trades Hunter e o Asset Portfolio Manager Master; (ii) Compliance Portfolio Manager (C.P.M.) com pre order system; (iii) Report Portfolio Manager (R.P.M.); (iv) Liquidity Portfolio Manager (L.P.M.); e, (v) SCL45-PASSIVOS; os quais realizarão o gerenciamento, dentre outras tarefas e atividades, de Risco e Performance (risco de liquidez das estratégias e posições da carteira), e, Gestão de Passivos com atribuição a distribuidores, clientes, cálculo de performance e impostos que monitorará todos os riscos envolvidos para os veículos de investimentos e mercado. Os riscos envolvendo as carteiras terão o controle prévio de aquisição ou venda de determinado ativo devido ao pré-lançamento da ordem. Em caso de um eventual desequilíbrio da carteira, a área de risco informará imediatamente a área de gestão de recursos. O controle será diário e online;

- d) A função de Gestão de Risco compete a departamento próprio, dirigido por um dos diretores, o qual exercerá a função com independência, tendo total discricionariedade na tomada das decisões. Não estando subordinado a nenhuma outra área no D3 CAPITAL.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais;
- b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

- a) Item facultativo ao gestor de recursos de terceiros;
- b) Item facultativo ao gestor de recursos de terceiros;
- c) Item facultativo ao gestor de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais;
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;
- d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;
- e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

- a) 1 (um) sócio-diretor designado para função de distribuição de cotas de fundo de investimento;
- b) Distribuição de cotas de fundos administrados e geridos pelo D3 CAPITAL;
- c) Profissional certificado pela ANBIMA – CPA 20 atualizado a cada 5 anos, curso de PLD/FT atualizado anualmente;
- d) Sistema terceiro e próprio de controle e armazenamento das distribuições realizadas;
- e) Controle diário das cotas emitidas, observância as regras da política de *suitability* e prevenção a lavagem de dinheiro.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Sem informações relevantes adicionais

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

No D3 CAPITAL não existirá um padrão de cobrança de taxa de gestão pois dependerá do tipo e estrutura de cada veículo de investimento, sendo certo que serão cobrados percentuais sob o patrimônio líquido com mínimos fixos calculados diariamente e pagos mensalmente. Existirá a possibilidade de cobrança de taxa de performance de acordo com a regulamentação vigente e respeitando o benchmark e a marca d'água do veículo de investimento.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) Taxas com bases fixas; b) Taxas de performance; c) Taxas de ingresso; d) Taxas de saída; e) Outras taxas.
Item não aplicável para instituição em fase de credenciamento
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
O D3 CAPITAL não possui informações que sejam relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo a categoria Gestor de Recursos
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os intermediários com os quais o D3 CAPITAL ou os Fundos realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Os sócios, diretores, colaboradores e parceiros do D3 CAPITAL não devem aceitar presentes, benefícios, remunerações nem pagamentos que concorram ou que talvez possam, razoavelmente, criar um conflito de interesse com os interesses do D3 CAPITAL, a menos que obtenham um consentimento por escrito por parte de todos os envolvidos.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O D3 CAPITAL conta com um backup, atualizado diariamente, em um servidor online “nuvem” contratado.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Os riscos de liquidez serão monitorados previamente por meio de sistemas contratados que consiste em análise prévia de qualquer possibilidade de risco de liquidez. As práticas e controles estão estipuladas em Política de Gestão de Riscos do D3 CAPITAL.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
O D3 CAPITAL dispõe de um cadastro realizado para cada cliente onde são solicitados os documentos probatórios de sua qualificação e capacidade financeira de acordo com o volume investido, um questionário de suitability para avaliação de produtos mais adequados para cada cliente, verificação e análise pela área de Compliance, análise de potenciais crimes contra o sistema financeiro e prevenção a lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução
www.d3capital.com.br

11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) Principais fatos; b) Valores, bens ou direitos envolvidos.
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes onde o D3 CAPITAL figura no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) Principais fatos; b) Valores, bens ou direitos envolvidos.
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes onde o diretor responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários figura no polo passivo.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingência relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) Principais fatos; b) Valores, bens e direitos envolvidos.
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) Principais fatos; b) Valores, bens e direitos envolvidos.
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela gestão de recursos tenha figurado no polo passivo.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: a) Não ocorreram acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b) Não ocorreram condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c) Não ocorreram impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; d) Não ocorreram inclusões em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- e) Não ocorreram inclusões em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não ocorreram títulos contra si levados a protesto.

Eu, Rafael Takeo Kiyuna, em cumprimento do estabelecido na resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, Declaro que:

- a) Não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- b) Não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estou impedido de administrar bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Declaro serem verdadeiras todas as afirmações acima citadas.

Assinaturas eletrônicas:

RODRIGO GROSSI LEOPOLDINO
rodrigo.grossi@d3capital.com.br
Diretor de Controles Internos, Risco e Compliance

DocuSigned by:
Rodrigo Grossi Leopoldino
E87AF7E39188404...

ALUIZIO HONÓRIO MOIZINHO JUNIOR
aluzio.moizinho@d3capital.com.br
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Aluzio Moizinho Junior
6ECE80436E7A468...

RAFAEL TAKEO KIYUNA
rafael.kiyuna@d3capital.com.br
Diretor de Gestão de Recursos

DocuSigned by:
Rafael Takeo Kiyuna
CACAS22F03AB4A2...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AA8B00889B1142E4B9D1E6C516E3E52A
 Assunto: DocuSign: Doc 03 - D3 Capital _ Formulário de Referência_V.Limpa
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 20
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Cepeda Advogados
 R JOAQUIM FLORIANO, 100 - ANDAR 10 / ITAIM
 BIBI
 SP, São Paulo/SP 04.534-000
 suporte@cepeda.law
 Endereço IP: 189.62.45.131

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2022 20:30:07

Portador: Cepeda Advogados
 suporte@cepeda.law

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aluízio Honório Moizinho Jr
 aluizio.moizinho@d3capital.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 6ECE80436E7A468...

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2022 20:35:30
 Visualizado: 08/07/2022 20:49:23
 Assinado: 08/07/2022 20:49:49

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 179.209.140.143
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2022 20:49:23
 ID: a71ea20b-6236-4e50-add7-cc38d3a9a2ba

Rafael Takeo Kiyuna
 rafael.kiyuna@d3capital.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 CACA522F03AB4A2...

Enviado: 08/07/2022 20:35:31
 Visualizado: 08/07/2022 20:52:03
 Assinado: 08/07/2022 20:52:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.90.201.114
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2022 19:32:51
 ID: 8f9bff7c-4af5-4964-946c-0cc7cb7bfb6b

Rodrigo Grossi Leopoldino
 rodrigo.grossi@d3capital.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E87AF7E39188404...

Enviado: 08/07/2022 20:35:31
 Visualizado: 08/07/2022 20:50:33
 Assinado: 08/07/2022 20:50:42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.218.10.68

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2022 20:50:33
 ID: f5a9ea32-02a7-4470-81a3-8e8bf4ffc5fe

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2022 20:35:31
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2022 20:50:33
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2022 20:50:42
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	08/07/2022 20:52:52
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
---	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE
ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@cepeda.law

**To advise CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE
ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E
COOKE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E
COOKE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ABOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ABOGADOS during the course of your relationship with CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ABOGADOS.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@cepedaiglesias.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@cepedaiglesias.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS during the course of your relationship with CEPEDA, IGLESIAS, AVINO E WAKIMOTO ABOGADOS.